



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>388891</u>
Classificação
<u>05.25.121/1/1</u>
Data
<u>12/02/23</u>

REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 2669 / XI (2ª)

Expeça-se
Publique-se
24/2/2011
Q Secretário da Mesa

Para a Comunicação do S.E. C.P. e R. a
do rec *Secretaria da Mesa*

Assunto: **Admissão de 200 trabalhadores por empresa de trabalho temporário para o Aeroporto de Faro**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

11.02.24
lmlm

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar uma situação que está a ocorrer no sector público, e onde a promoção do trabalho precário e a liquidação de postos de trabalho efectivos surge como orientação, que importa conhecer, responsabilizar e punir.

Na sequência da decisão do Governo de encerrar a escala de Faro da SPdH/Groundforce e despedir 336 trabalhadores, foi agora aberto concurso por uma empresa de trabalho temporário (neste caso a ADECCO) no Aeroporto de Faro. Serão mais 200 postos de trabalho totalmente precários, numa situação que deixa bem patente que os trabalhadores despedidos pelo Governo faziam falta, e que aquilo que o Governo pretendia era pagar menos e tê-los precarizados. E referimos o Governo porque ambas as empresas são públicas: a que procedeu ao despedimento e a que recorre agora à empresa de trabalho temporário.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. O Governo assume a responsabilidade política pelo processo em curso no handling do Aeroporto de Faro, que terminará com a substituição de trabalhadores efectivos por trabalhadores precarizados e sub-contratados?
2. Se não, que pensa fazer face ao comportamento das Administrações da SPdH/Groundforce, TAP e Portway?
3. O Governo vai intervir, impedindo o despedimento destes trabalhadores e garantindo-lhes o posto de trabalho no Aeroporto de Faro, ou vai novamente agir na consideração de que só tutela as empresas quando é para impor cortes salariais aos trabalhadores?
4. Se sim, o Governo assume ou não politicamente esse apoio à precarização das relações laborais, ao contrário de toda a propaganda que sobre este tema tem realizado?

Assembleia da República, 23 de Fevereiro de 2010.

O Deputado,
Bruno Dias
Bruno Dias